



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.853/2017

Torna sem efeito a **Carga Horária Especial** de professora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto nos OFÍCIO/GAB/SEME nº 0590/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Carga Horária Especial da professora **Elisângela Santos Bitencourt** – MAPA V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 08 de dezembro de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação